

PORTARIA Nº. 830 /2016, DE 29 DE agosto DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 425 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente Marcilene de Assis Alves Araujo em razão de participar representando a UNIRG, do Encontro Estadual dos Povos Indígenas da Região Norte.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Docente Marcilene de Assis Alves Araujo, Matrícula: 1506, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguiana-TO

Período: 29 e 30/08/2016

Objetivo: Reunião Ordinária da CIES.

Valor Total: R\$ 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de

de 2016.

FUNDAÇÃO UNITG

PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013

Portaria n.º 328/2013